



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.312

Designa Diretor de Atenção Básica à Saúde e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a designação de pessoa capacitada para o cargo de Diretor de Atenção Básica à Saúde; **considerando**, o período de gozo de licença maternidade da titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de pessoa competente para o desenvolvimento das atribuições do referido cargo; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 03/11/2014, a **Srª. Francisca Aparecida da Costa**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **“Diretor de Atenção Básica à Saúde”, Código “DABS”, Símbolo CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de licença maternidade da titular do cargo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 16 de outubro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als